



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 20/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.013139/2020-74

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2020.

Aprova o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional na Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004377/2020-99;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na UFFS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2020.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 18:05)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 16:27)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROEC (10.17.08.17)
Matrícula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **683285d2b4**